



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 13690/14/19/19
Em: 14/10/19
Responsável: [Assinatura]

LEI Nº 2.739/2019

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

18/10/19
Rodrigo Ronderli
DIRETOR GERAL

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera as tabelas de vencimentos constantes nas Leis Municipais nºs 1.651/2006 e 1.816/2007, que passam a vigorar de acordo com as tabelas constantes nos Anexo I e II desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2019.

[Assinatura]
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I ADMINISTRATIVO

CLAS.	REFER.	LEI 2.739/2019												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
A	1.040,00	1.060,80	1.082,02	1.103,66	1.125,73	1.148,24	1.171,21	1.194,63	1.218,53	1.242,90	1.267,75	1.318,46	1.371,20	1.426,05
B'	1.050,40	1.071,41	1.092,84	1.114,69	1.136,99	1.159,73	1.182,92	1.206,58	1.230,71	1.255,33	1.280,43	1.331,65	1.384,91	1.440,31
C	1.060,90	1.082,12	1.103,76	1.125,84	1.148,35	1.171,32	1.194,75	1.218,64	1.249,11	1.280,33	1.312,34	1.364,84	1.419,43	1.476,21
D	1.071,51	1.092,94	1.114,80	1.137,09	1.159,84	1.183,03	1.206,69	1.230,83	1.261,60	1.293,14	1.325,47	1.378,49	1.433,63	1.490,97
E	1.082,22	1.109,28	1.137,01	1.165,43	1.194,57	1.224,43	1.255,04	1.286,42	1.318,58	1.351,54	1.385,33	1.440,75	1.498,38	1.558,31
F	1.093,05	1.131,31	1.170,90	1.211,88	1.254,30	1.298,20	1.343,64	1.390,66	1.439,34	1.489,71	1.541,85	1.603,53	1.667,67	1.734,38
G	1.103,98	1.142,62	1.182,61	1.224,00	1.266,84	1.311,18	1.357,07	1.404,57	1.453,73	1.504,61	1.557,27	1.619,56	1.684,35	1.751,72
H	1.115,02	1.165,20	1.217,63	1.272,42	1.329,68	1.389,52	1.452,05	1.517,39	1.585,67	1.657,03	1.731,59	1.800,86	1.872,89	1.947,81
I	1.126,17	1.176,85	1.229,81	1.285,15	1.342,98	1.403,41	1.466,57	1.532,56	1.601,53	1.673,60	1.748,91	1.818,86	1.891,62	1.967,28
J	1.908,36	1.975,15	2.044,28	2.115,83	2.189,89	2.266,53	2.345,86	2.427,97	2.512,95	2.600,90	2.691,93	2.799,61	2.911,59	3.028,06
K	2.106,99	2.180,73	2.257,06	2.336,06	2.417,82	2.502,44	2.590,03	2.680,68	2.774,50	2.871,61	2.972,12	3.091,00	3.214,64	3.343,23

CLAS.	REFER.													
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A	1.483,09	1.542,41	1.604,11	1.668,27	1.735,01	1.804,41	1.876,58	1.951,65	2.029,71	2.110,90	2.195,34	2.283,15	2.374,47	2.469,45
B	1.497,92	1.557,84	1.620,15	1.684,96	1.752,35	1.822,45	1.895,35	1.971,16	2.050,01	2.132,01	2.217,29	2.305,98	2.398,22	2.494,15
C	1.535,25	1.596,66	1.660,53	1.726,95	1.796,03	1.867,87	1.942,58	2.020,28	2.101,10	2.185,14	2.272,55	2.363,45	2.457,98	2.556,30
D	1.550,60	1.612,62	1.677,13	1.744,21	1.813,98	1.886,54	1.962,00	2.040,48	2.122,10	2.206,99	2.295,27	2.387,08	2.482,56	2.581,86
E	1.620,64	1.685,47	1.752,88	1.823,00	1.895,92	1.971,76	2.050,63	2.132,65	2.217,96	2.306,68	2.398,94	2.494,90	2.594,70	2.698,48
F	1.803,75	1.875,90	1.950,94	2.028,97	2.110,13	2.194,54	2.282,32	2.373,61	2.468,56	2.567,30	2.669,99	2.776,79	2.887,86	3.003,38
G	1.821,78	1.894,65	1.970,44	2.049,25	2.131,22	2.216,47	2.305,13	2.397,34	2.493,23	2.592,96	2.696,68	2.804,55	2.916,73	3.033,40
H	2.025,72	2.106,75	2.191,02	2.278,66	2.369,81	2.464,60	2.563,18	2.665,71	2.772,34	2.883,23	2.998,56	3.118,50	3.243,24	3.372,97
I	2.045,97	2.127,81	2.212,92	2.301,44	2.393,50	2.489,24	2.588,80	2.692,36	2.800,05	2.912,05	3.028,54	3.149,68	3.275,66	3.406,69
J	3.149,18	3.275,15	3.406,15	3.542,40	3.684,10	3.831,46	3.984,72	4.144,11	4.309,87	4.482,27	4.661,56	4.848,02	5.041,94	5.243,62
K	3.476,96	3.616,04	3.760,68	3.911,11	4.067,55	4.230,25	4.399,46	4.575,44	4.758,46	4.948,80	5.146,75	5.352,62	5.566,72	5.789,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - SAÚDE - LEI 2.739/2019

TABELA DE VENC. DA CLASSE		TABELA DE VENC. DA CLASSE		TABELA DE VENC. DA CLASSE		TABELA DE VENC. DA CLASSE	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
1	R\$ 1.040,00	1	R\$ 1.060,80	1	R\$ 1.349,40	1	R\$ 2.248,80
2	R\$ 1.071,20	2	R\$ 1.092,62	2	R\$ 1.389,88	2	R\$ 2.316,26
3	R\$ 1.103,34	3	R\$ 1.125,40	3	R\$ 1.431,58	3	R\$ 2.385,75
4	R\$ 1.136,44	4	R\$ 1.159,16	4	R\$ 1.474,53	4	R\$ 2.457,32
5	R\$ 1.170,53	5	R\$ 1.193,94	5	R\$ 1.518,76	5	R\$ 2.531,04
6	R\$ 1.205,65	6	R\$ 1.229,76	6	R\$ 1.564,32	6	R\$ 2.606,98
7	R\$ 1.241,81	7	R\$ 1.266,65	7	R\$ 1.611,25	7	R\$ 2.685,18
8	R\$ 1.279,07	8	R\$ 1.304,65	8	R\$ 1.659,59	8	R\$ 2.765,74
9	R\$ 1.317,44	9	R\$ 1.343,79	9	R\$ 1.709,38	9	R\$ 2.848,71
10	R\$ 1.356,96	10	R\$ 1.384,10	10	R\$ 1.760,66	10	R\$ 2.934,17
11	R\$ 1.397,67	11	R\$ 1.425,63	11	R\$ 1.813,48	11	R\$ 3.022,20
12	R\$ 1.439,60	12	R\$ 1.468,40	12	R\$ 1.867,89	12	R\$ 3.112,87
13	R\$ 1.482,79	13	R\$ 1.512,45	13	R\$ 1.923,92	13	R\$ 3.206,25
14	R\$ 1.527,28	14	R\$ 1.557,82	14	R\$ 1.981,64	14	R\$ 3.302,44
15	R\$ 1.573,09	15	R\$ 1.604,56	15	R\$ 2.041,09	15	R\$ 3.401,51
16	R\$ 1.620,29	16	R\$ 1.652,69	16	R\$ 2.102,32	16	R\$ 3.503,56
17	R\$ 1.668,89	17	R\$ 1.702,27	17	R\$ 2.165,39	17	R\$ 3.608,66
18	R\$ 1.718,96	18	R\$ 1.753,34	18	R\$ 2.230,35	18	R\$ 3.716,92
19	R\$ 1.770,53	19	R\$ 1.805,94	19	R\$ 2.297,26	19	R\$ 3.828,43
20	R\$ 1.823,65	20	R\$ 1.860,12	20	R\$ 2.366,18	20	R\$ 3.943,28
21	R\$ 1.878,36	21	R\$ 1.915,92	21	R\$ 2.437,17	21	R\$ 4.061,58
22	R\$ 1.934,71	22	R\$ 1.973,40	22	R\$ 2.510,28	22	R\$ 4.183,43
23	R\$ 1.992,75	23	R\$ 2.032,60	23	R\$ 2.585,59	23	R\$ 4.308,93
24	R\$ 2.052,53	24	R\$ 2.093,58	24	R\$ 2.663,16	24	R\$ 4.438,20
25	R\$ 2.114,11	25	R\$ 2.156,39	25	R\$ 2.743,05	25	R\$ 4.571,35
26	R\$ 2.177,53	26	R\$ 2.221,08	26	R\$ 2.825,34	26	R\$ 4.708,49
27	R\$ 2.242,85	27	R\$ 2.287,71	27	R\$ 2.910,10	27	R\$ 4.849,74
28	R\$ 2.310,14	28	R\$ 2.356,34	28	R\$ 2.997,41	28	R\$ 4.995,23